

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

1 - DADOS CADASTRAIS					
Entidade Proponente PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL				CNPJ: 95.684.536/0001-80	
Endereço: RUA PERNAMBUCO Nº 501, CENTRO					
Cidade: LARANJAL	PR PR	CEP: 85.275-000	DDD/Telefone: 42 3645 1149	FAX: 42 3645 1149	Esfera Administrativa: Municipal
Conta Corrente:		Banco: 001	Agência: 8278-3	Praça de Pagamento: LARANJAL	
Nome do Responsável: JOÃO ELINTON DUTRA				C.P.F. 434.972.929-15	
C.I./Órgão Expedidor: 1.891.723-8		Cargo: EXECUTIVO	Função: PREFEITO		Matrícula:
Endereço Residencial: RUA TUPÃ				CEP: 85275-000	
Município: LARANJAL			UF: PR	DDD/Celular: 42 84242270	
E-mail: prefeito@p-laranjal.pr.gov.br				DDD/Telefone: 42 3645 1149	

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO		
TÍTULO DO PROJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NA ZONA RURAL	INÍCIO	TÉRMINO
	após a publicação do Convênio no Diário Oficial do Estado	12 MESES APÓS
Identificação do Objeto		
Execução de Pavimentação Poliédrica em 05 trechos de Estrada Rural no Interior do Município de Laranjal, sendo os seguintes: - TRECHO 01 - Pavimentação Poliédrica da Serra da Água Verde em uma extensão de 1.495,00 metros, iniciando no Ponto com coordenadas UTM 350000 e 7237500 e finalizando no Ponto com as coordenadas UTM 359500 e 7239500 - TRECHO 02 - Pavimentação Poliédrica da Serra do Zoca, Estrada Pinhal Grande em uma extensão de 1.930,00 metros, iniciando no Ponto com coordenadas UTM 355000 e 724100 e finalizando no Ponto com as Coordenadas UTM 355650 e 724255. - TRECHO 03 - Pavimentação Poliédrica de trecho da Estrada de Ligação de Laranjal a Altamira do Paraná em uma extensão de 700 metros, iniciando no Ponto com coordenadas UTM 351000 e 7246952 e finalizando no Ponto com as coordenadas UTM 350389 e 7246750. - TRECHO 04 - Pavimentação Poliédrica da Serra dos Gordo, Pinhal Grande em uma extensão de 875,00 metros, iniciando no Ponto com coordenadas UTM 351201 e 7242265 e finalizando no Ponto com as coordenadas UTM 351201 e 7241615. - TRECHO 05 - Pavimentação Poliédrica da Serra do Siqueira, ligando ao Assentamento Chapadão em uma extensão de 1.000 metros, iniciando no Ponto com coordenadas UTM 354795 e 7252095 e finalizando no Ponto com as coordenadas UTM 355795 e 7252795.		

JUSTIFICATIVA DO PROJETO

Considerando, que o Município de Laranjal, possui uma população de 6.360 habitantes, sendo que deste 65%, residente no meio rural. Laranjal tem na Agricultura Familiar, a sua principal atividade econômica, possuindo uma bacia leiteira com produção estimada em 90.000 litros/dia, ainda tendo um dos maiores rebanhos bovinos do estado, considerando estas atividades econômicas de Laranjal, aliados ao fato de o Município possuir uma grande malha viária, é que demandamos pela implantação de melhorias em nossas estradas rurais, a topografia do Município de Laranjal, dificulta em muito a manutenção de nossas estradas, e na maioria das vezes o cascalhamento da estrada tem uma curta vida útil devido a erosão, neste sentido em consonância com o Programa de Governo para recuperação de trafegabilidade das estradas rurais, é que este Município optou por Implantar o referido programa de Pavimentação Polidétrica, nos trechos citados, por se tratarem de pontos estratégicos para garantir a trafegabilidade em nossas estradas rurais, sanando de forma definitiva a Pavimentação das referidas estradas, garantindo o escoamento da produção agrícola, a coleta diária do leite, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida de nossas agricultores, com o presentes projetos estaremos ainda desenvolvendo e gerando empregos pois na grande maioria a mão de obra para execução da pavimentação é local.

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta	Etapa / Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unid.	Quant.	Início	Término
01		Pavimentação Polidétrica na Zona Rural	m	6.000	após a publicação do Convênio no Diário Oficial do Estado	12 meses após
	01	Pavimentação Polidétrica do Trecho 01: Serra da Água Verde	m	1.495,00	após a publicação do Convênio no Diário Oficial do Estado	12 meses após
	02	Pavimentação Polidétrica do Trecho 02: Serra do Zoca	m	1.930,00	após a publicação do Convênio no Diário Oficial do Estado	12 meses após
	03	Pavimentação Polidétrica do Trecho 03: Saida para Altamira do Paraná	m	700,00	após a publicação do Convênio no Diário Oficial do Estado	12 meses após
	04	Pavimentação Polidétrica do Trecho 04: Serra dos Gordo - Pinhal Grande	m	875,00	após a publicação do Convênio no Diário Oficial do Estado	12 meses após
	05	Pavimentação polidétrica do Trecho 05: Serra do Siqueira	m	1.000,00	após a publicação do Convênio no Diário Oficial do Estado	12 meses após

000005

4 - PLANO DE APLICAÇÃO				
Código	Natureza da Despesa	Total	Concedente	Proponente
06	3390 39 000	1.102.954,10	1.100.000,00	2.954,10
TOTAL GERAL		R\$ 1.102.954,10	R\$ 1.100.000,00	R\$ 2.954,10

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)					
CONCEDENTE					
MÊS 01/ANO	MÊS 02/ANO	MÊS 03/ANO	MÊS 04/ANO	MÊS 05/ANO	MÊS 06/ANO
92.014,74	92.849,00	92.849,00	92.849,00	92.849,00	92.849,00
MÊS 07/ANO	MÊS 08/ANO	MÊS 09/ANO	MÊS 10/ANO	MÊS 11/ANO	MÊS 12/ANO
92.849,00	92.849,00	92.849,00	92.849,00	92.849,00	92.849,00
PROPONENTE (Contrapartida) - PREFEITURA					
MÊS 01/ANO	MÊS 02/ANO	MÊS 03/ANO	MÊS 04/ANO	MÊS 05/ANO	MÊS 06/ANO
2.954,10					
MÊS 07/ANO	MÊS 08/ANO	MÊS 09/ANO	MÊS 10/ANO	MÊS 11/ANO	MÊS 12/ANO



6 – Declaração do Prefeito Municipal

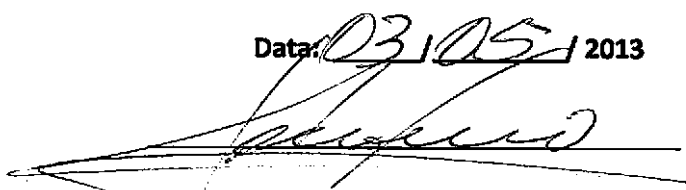
Na qualidade de representante legal da Prefeitura Municipal de Laranjal, declaro para fins de prova junto à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, para os efeitos e sob as penas da lei, que o Município possui condições financeiras e orçamentárias de arcar com sua contrapartida no Convênio ora proposto, no valor de R\$ 2.954,10 (dois mil novecentos e cinqüenta e quatro reais e dez centavos).

Declaro, ainda que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) em vigor e a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento

Local:

Data: 03/05/2013



Prefeito Municipal de Laranjal

7 – Aprovação pela Concedente (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Data: ____/____/2013

Aprovo o presente Plano de Trabalho e autorizo a realização da presente despesa.

Em, _____

José Richa Filho
Secretário de Infraestrutura e Logística

8 – Observações

De conformidade com o art. 5º, inciso II, da Resolução nº 04/2006 do Tribunal de Contas do Estado – TCE/PR, seguem em anexo os seguintes documentos: a) - ART's (com o comprovante de pagamento) dos projetos e orçamento componentes do projeto básico, b) - projeto básico da obra, c) - orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários e d) - cronograma físico-financeiro da obra.